

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0138/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **14,0623 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 383.116.582-34

ENDEREÇO: TRAVESSA DO ARAÇAZEIRO, 296, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006534

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009252/2025.60

PROCESSO: 18201.010212/2024.80

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA EFIGÊNIA, S/N, KM 11, GLEBA QUITAUAU - CANTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=dcc0b> informando o seguinte código

verificador: **dcc0b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010212/2024.80

Parecer Técnico Nº:
606/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240147963/RR20240147964

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 33' 9,513" N	60° 19' 8,424" W	27	2° 32' 53,935" N	60° 18' 54,803" W
2	2° 33' 9,718" N	60° 19' 8,527" W	28	2° 32' 52,575" N	60° 18' 54,823" W
3	2° 33' 14,800" N	60° 19' 8,316" W	29	2° 32' 50,849" N	60° 18' 52,755" W
4	2° 33' 10,051" N	60° 19' 4,595" W	30	2° 32' 51,230" N	60° 18' 51,554" W
5	2° 33' 9,909" N	60° 19' 4,643" W	31	2° 32' 50,426" N	60° 18' 51,539" W
6	2° 33' 9,629" N	60° 19' 4,727" W	32	2° 32' 49,105" N	60° 18' 52,796" W
7	2° 33' 9,359" N	60° 19' 4,780" W	33	2° 32' 49,931" N	60° 18' 53,695" W
8	2° 33' 9,356" N	60° 19' 4,780" W	34	2° 32' 50,505" N	60° 18' 54,320" W
9	2° 33' 8,853" N	60° 19' 4,765" W	35	2° 32' 48,015" N	60° 18' 58,280" W
10	2° 33' 8,069" N	60° 19' 4,367" W	36	2° 32' 48,125" N	60° 18' 58,350" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/10/2025 às 13:45
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/10/2025 às 14:02
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=dcc0b> informando o seguinte código
verificador: **dcc0b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	2° 33' 7,658" N	60° 19' 3,946" W	37	2° 32' 53,089" N	60° 19' 1,542" W
12	2° 33' 7,364" N	60° 19' 3,450" W	38	2° 32' 54,272" N	60° 19' 1,663" W
13	2° 33' 7,195" N	60° 19' 2,793" W	39	2° 32' 54,720" N	60° 19' 1,709" W
14	2° 33' 7,126" N	60° 19' 2,372" W	40	2° 32' 56,460" N	60° 19' 1,887" W
15	2° 33' 7,098" N	60° 19' 2,280" W	41	2° 33' 2,144" N	60° 19' 4,734" W
16	2° 33' 6,714" N	60° 19' 2,189" W	42	2° 33' 4,128" N	60° 19' 5,728" W
17	2° 33' 5,606" N	60° 19' 1,965" W	43	2° 30' 3,562" N	60° 18' 58,641" W
18	2° 33' 3,061" N	60° 19' 4,010" W	44	2° 30' 3,403" N	60° 18' 57,120" W
19	2° 33' 0,252" N	60° 19' 2,339" W	45	2° 30' 1,795" N	60° 18' 57,206" W
20	2° 33' 0,512" N	60° 19' 0,748" W	46	2° 29' 58,500" N	60° 19' 4,961" W
21	2° 32' 56,830" N	60° 18' 57,759" W	47	2° 29' 51,081" N	60° 19' 7,651" W
22	2° 32' 56,471" N	60° 18' 57,468" W	48	2° 29' 46,779" N	60° 19' 8,408" W
23	2° 32' 56,469" N	60° 18' 57,302" W	49	2° 29' 46,650" N	60° 19' 9,539" W
24	2° 32' 56,431" N	60° 18' 54,472" W	50	2° 29' 59,954" N	60° 19' 5,127" W
25	2° 32' 54,913" N	60° 18' 53,089" W	51	2° 30' 4,477" N	60° 19' 7,389" W
26	2° 32' 54,413" N	60° 18' 53,090" W	52	2° 30' 3,989" N	60° 19' 2,722" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=dcc0b> informando o seguinte código verificador: **dcc0b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459